



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**PROCESSO DE CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 02/2020
DESPACHO ORDINATÓRIO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PROCESSANTE
(art. 5º, inciso III do Decreto-lei 201/67)**

Processo: Processo Cassação de Mandato Eletivo Prefeito Municipal nº 02/2020.

Referência: Referência: Denúncia apresentada pelo Vereador Roberto Carlos Pantaleão, para fins de apuração de infrações político-administrativas imputadas ao Prefeito Municipal de Guaraciaba MG – Gustavo Castro de Andrade, na forma do Art. 5º do Decreto-Lei 201/67.

O Presidente da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 08/2020, de 27 de agosto de 2020, em atenção ao artigo 5º, inciso III do Decreto-lei 201/67, considerando a **Defesa Prévia** apresentada pelo Prefeito Municipal em 08/10/2020, designa reunião da Comissão Processante, para o dia **13 de outubro de 2020**, às **14 horas**, na **sede** da Câmara Municipal, para emissão de parecer conclusivo pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia.

Convoquem-se os vereadores integrantes da Comissão e cientifique os demais integrantes da Câmara.

Cumpra-se com urgência, inclusive com publicação nos órgãos oficiais da Câmara Municipal de Guaraciaba, com comprovação nos autos.

Guaraciaba, 08 de outubro de 2020.

Reinaldo Edwirges Militão
Presidente da Comissão Processante nº 02/2020
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

CIENTES DO DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE REUNIÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE:

José Geraldo de Castro Araújo
Relator

Silvério Cândido Gaudêncio
Revisor